



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO 010/2018

DO: Controle Interno

PARA: Srº. Hernandes Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Relatório de Diárias e documentos a serem anexados.

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Srª., que o controle interno é um órgão fiscalizador e orientador e é nesse sentido que solicita o preenchimento dos Relatórios de Diárias concedidas e documentação comprobatória, referentes 2017/2018, sendo assim solicitamos regularização com urgência das mesmas, atendendo a Súmula 010/2015 TCE/MT, o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 093/90, e as Leis de Diárias: Lei Municipal nº 341/2002 e Lei Municipal nº 487/2009. Conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 017/2011, o relatório é indispensável e a falta desse acarretará na devolução do valor gasto pelo servidor.

Empenhos sem Relatório:

Emp.	Data	Servidor	Valor
338	16/02/2018	Eliomar Noletto Silva	480,00
1105	25/04/2018	Abdias Oliveira Leite	120,00

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida.

Santa Terezinha - MT, 19 de Junho de 2018.

Lutz Jânio Barbosa Sandes
Lutz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha

26/06/2018
[Handwritten signature]